

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 128/2024.**  
**De 1º de agosto de 2024.**

**Publicado no Diário**  
**Oficial Eletrônico**  
**Nº142/2024 - Data: de 01**  
**de agosto de 2024.**

**Súmula:** “Autoriza a cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - CONRESOL, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 27.001/2024:

Considerando, a participação da Municipalidade no Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a partir de 1º de agosto de 2024, a cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Leandro José Ramos Gomes**, matrícula n.º 351.168, ocupante do cargo de Pedreiro, ao Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - CONRESOL.

**§ 1º.** O prazo de cessão disposta no caput será inicialmente de 12 (doze) meses contados da data de 1º de agosto de 2024.

**§ 2º.** O funcionário cedido terá como atribuição: Assessorar na atuação de fiscalização dos resíduos sólidos urbanos depositados pelo Município de Fazenda Rio Grande no aterro e acompanhamento do acesso de pesagens nas balanças do Aterro Sanitário Credenciado, conferindo atividades (identificação, pesagem, orientação) desenvolvidas pelos balanceiros prestadores de serviços ao Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - CONRESOL, sendo o acompanhamento registrado através de tickets de pesagens que são emitidos e rubricados em quatro vias e demais atividades pertinentes a função de FG1:fiscal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Fazenda Rio Grande, 1º de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.08.01 15:59:57 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**